

## **RESOLUÇÃO CONEPE nº 009/2013**

*Altera a Resolução Conepe nº 004/2012, que dispõe sobre a concessão de Lâurea Acadêmica a discentes da Uergs.*

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - Conepe, no exercício de suas atribuições estatutárias e regimentais, em especial a prevista no inciso XX, do artigo 31 do Regimento Interno do Conepe, aprovado pela Resolução Consun nº 006/2012, na 17ª Sessão Ordinária, ocorrida em 13/12/2013, expediente administrativo SPI nº 908-1950/08-3,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar a Resolução Conepe nº 004/2012, que dispõe sobre a concessão de Lâurea Acadêmica a discentes da Uergs.

Art. 2º - O parágrafo único, do artigo 3º, passa a constar da seguinte forma:

*Parágrafo único: o formulário deverá ser enviado para Comissão de Colação de Grau da Uergs com no mínimo 10 dias de antecedência da colação de grau.*

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada qualquer disposição em contrário.

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2013.



**Fernando Guaragna Martins**  
Presidente do Conepe